

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 9/2005

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Decreto Estadual n.º 43.240, de 15 de julho de 2004,

Considerando o que consta na ata da 19ª sessão do Conselho Superior da UERGS, realizada em 12 de julho de 2005,

Considerando o que consta do Processo n.º 000986-19.50/05-8, e, em especial,

Considerando a necessidade de adequação à legislação referente à admissão de profissionais nos quadros oficiais do sistema de educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos Cursos a seguir discriminados:

- I Pedagogia da Arte – Qualificação em Música, para Graduação em Música: Licenciatura;
- II Pedagogia da Arte – Qualificação em Teatro, para Graduação em Teatro: Licenciatura;
- III Pedagogia da Arte – Qualificação em Dança, para Graduação em Dança: Licenciatura; e
- IV Pedagogia da Arte – Qualificação em Artes Visuais, para graduação em Artes Visuais: Licenciatura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre (RS), 1º de agosto de 2005.

Nelson Boeira

Nelson Boeira
Presidente

Secretaria dos Transportes



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Planejamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,
DESIGNA:

10826-1835/05-1

NOME: MARCO ANTONIO DEVILLA LANDGRAF

MATRICULA: 13584-4

CARGO: para exercer a função gratificada FG-10 de Coordenador deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto 36374/95 Art. 2º, inciso III, **DISPENSA:**

10826-1835/05-1

NOME: ANTONIO CARLOS BUENO E SOUZA

MATRICULA: 73066-1

CARGO: da função gratificada FG-10 de Coordenador deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

12222-1835/05-6

NOME: MARCO ANTONIO DEVILLA LANDGRAF

MATRICULA: 13584-4

CARGO: da função gratificada FG-8 de Dirigente de Equipe deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

Cont. ADROALDO CONZATTI,
Diretor de Adm. e Planejamento
DAER

D-219.487



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Planejamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,
DESIGNA:

14568-1835/05-9

NOME: PEDRO LUIZ LIMA

MATRICULA: 12996-8

CARGO: para exercer a função gratificada FG-07 de Dirigente de Grupo deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

Obs: Tornar nula a presente publicação no DOE de 29/07/05, Boletim D-219.213, por haver saído indevidamente.

Cont. ADROALDO CONZATTI,
Diretor de Adm. e Planejamento
DAER

D-219.486



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, assinou. Atos e Apostilas concedendo:

ATOS:

APOSENTADORIA voluntária integral ao servidor estatutário **ELEUTÉRIO PERES DUARTE**, no cargo de Agente Auxiliar de Obras, classificado como OM 3.1 II/D, matrícula nº 7540-4, de acordo com a seguinte legislação: artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "A" e "B" da EC 20/98 c/c artigo 3º, § 2º da EC nº 41/03, no regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme Lei 8112/85, devendo perceber na inatividade proventos mensais integrais, acrescidos de 60% referente ao 12º Avanço, conforme artigo 99 da Lei Complementar 10098/94; 25% referente a Gratificação Adicional por tempo de serviço, conforme art. 115 da Lei Complementar 10098/94, 20% referente a Gratificação Especial de Insalubridade, conforme LC 7357/80, alterada pela Lei 8005/85 e Resolução do CR 2384/80; 20% referente a Gratificação de Permanência em Serviço, conforme art. 114 da LC 10098/94, alterada pela LC 11942/03

ATO 503 BOLETIM 140/05 PROCESSO 12235-1835/05-6

ADM. RIVAIL H. FOGACA
Superintendente do DRH

Cont. ADROALDO CONZATTI
Diretor de Administração

D-219.484

EXTRATO DO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º P/TP/054/04.
CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, EM PORTO ALEGRE/RS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00
CONTRATADA: TONIOLLO BUSNELLO S/A - TUNELIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, C/ SEDE NA AV. DOS

ESTADOS, N.º 2405, 3.º AND., EM PORTO ALEGRE/RS, CNPJ N.º 89.727.977/0001-40

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES NA TRAVESSIA DO RIO FORQUETA, NO TRECHO ENTR. BR-386 (MARQUES DE SOUZA), COM EXTENSÃO DE 1,560 KM, LOTE 1
FUNDAMENTO: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS, N.º 104/SEDI/2004
ADITIVO: PRORROGA O PRAZO P/A DATA DE 25/MARÇO/2006
FUNDAMENTO: DECISÃO N.º 9.404 DA DIREÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 0987-1835/05-2, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

Adv.ª Jane Tereza da Cunha Dutra Palum,
Procuradora Judicial Assistente do DAER/RS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS

UERGS

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 9/2005

O Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Decreto Estadual n.º 43.240, de 15 de julho de 2004.

Considerando o que consta na ata da 19ª sessão do Conselho Superior da UERGS, realizada em 12 de julho de 2005.

Considerando o que consta do Processo n.º 000986-19.50/05-8, e, em especial,

Considerando a necessidade de adequação à legislação referente à admissão de profissionais nos quadros oficiais do sistema de educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as denominações dos Cursos a seguir discriminados:

I - Pedagogia da Arte - Qualificação em Música, para Graduação em Música, Licenciatura;

II - Pedagogia da Arte - Qualificação em Teatro, para Graduação em Teatro, Licenciatura;

III - Pedagogia da Arte - Qualificação em Dança, para Graduação em Dança, Licenciatura; e

IV - Pedagogia da Arte - Qualificação em Artes Visuais, para graduação em Artes Visuais, Licenciatura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre (RS), 1º de agosto de 2005.

Nelson Boeira
Presidente

D-219.475

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UERGS

SÚMULA DO I TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, E A UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC, EXPEDIENTE N.º 000026-1950/01-0

Contratante: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, CNPJ 04.732.975/0001-65, Contratada: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, CNPJ 95.438.412/0001-14. Objeto: Retificação e Ratificação do termo de contrato celebrado no dia 1º de janeiro de 2005, corrigindo o CNPJ da Locadora. Valor total: R\$ 34.288,00. Data de assinatura: 4.07.2005. Processo Administrativo 000026-1950/01-0. Enquadramento legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, bem como da Lei Estadual n.º 11.389, de 25 de novembro de 1999. Local Acesso Irrestrito: Diretoria Administrativo-Financeira/UERGS, Rua General João Manoel n.º 50, 9º andar, CEP 90.010-030, Porto Alegre-RS, Brasil. Ratificado em 1º.01.2005.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2005.

VICTOR HUGO BOMES ODORCYK,
Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

D-219441

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UERGS

SÚMULA DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 33/04, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, E A COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, EXPEDIENTE N.º 1207-1950/04-8

Contratante: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, CNPJ 04.732.975/0001-65, Contratada: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.934.215/0001-06. Objeto: Contratação emergencial da Empresa para a prestação de serviços de manutenção elétrica, hidráulica e de alvenaria para o prédio da Reitoria e demais Unidades da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS. Prazo: 20.07.2005 a 20.01.2006. Data de assinatura: 25.07.2005. Processo Administrativo 001207-1950/04-8. Enquadramento legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual n.º 11.389, de 25 de novembro de 1999. Local Acesso Irrestrito: Diretoria Administrativo-Financeira/UERGS, Rua General João Manoel n.º 50, 9º andar, CEP 90.010-030, Porto Alegre-RS, Brasil.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

VICTOR HUGO BOMES ODORCYK,
Pró-Reitor de Administração e Planejamento.

D-219440